



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



**JULGAMENTO AO RECURSO PREGÃO PRESENCIAL PP 009/2019/SESA**

Recorrente: **MED DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Ratifico o julgamento do Pregoeiro e NEGO PROVIMENTO ao Recurso Administrativo apresentado pela **RECORRENTE, MED DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, à vista do que consta dos autos e pelas razões de fato e fundamentos de direitos apresentados, de modo a permanecer inabilitada pelo descumprimento de Cláusula expressa do Edital em Comento.

Morada Nova, 30 de janeiro de 2020.

*Maria Luciana de Almeida Lima*

**MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA**

**Secretária de Saúde**